

28/07/2017, que trata do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências onde está prevista pactuação em CIB do Co-financiamento Estadual do componente SAMU 192; e

- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 14/03/2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a transferência de recursos financeiros, referentes à contrapartida estadual para auxílio no custeio, no exercício de 2019, dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU 192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos totais serão referentes à contrapartida estadual de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos disponibilizados ao funcionamento do SAMU 192 tendo por base o recurso previsto em portaria (art. 938 parte II parágrafo único) e o recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os recursos financeiros, de que tratam os artigos sobresscritos, serão indicados através de Resolução SES nº 1.810, de 12 de março de 2019, publicada no D.O. de 13 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Id: 2169289

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.737 DE 14 DE MARÇO DE 2019

PACTUA O COFINANCIAMENTO DO COMPONENTE UPA 24H MUNICIPAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/AS/CURGE/11/2019;

- a necessidade de cumprimento ao Parágrafo Único do art. 938 da Seção IV do Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 06, de 28/07/2017 que trata do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências onde está prevista pactuação em CIB do Co-financiamento Estadual do componente Unidade Pronto de Atendimento (UPA 24h); e

- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 14/03/2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a transferência de recursos financeiros, referentes à contrapartida estadual para auxílio no custeio, no exercício de 2019, das seguintes Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) habilitadas ou habilitadas e qualificadas pelos Ministério da Saúde: Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio (Parque Burle e Tamoios - 2 UPAs), Duque de Caxias (Pediátrica e Beira Mar - 2 UPAs), Iguaba Grande, Itaperuna, Macaé (Barra e Lagomar - 2 UPAs), Maricá, Nilópolis, Niterói (Mario Monteiro), Nova Friburgo, Nova Iguaçu (Comendador Soares), Petrópolis (Cascatinha e Centro - 2 UPAs), Resende, Rio Bonito, São Gonçalo (Pacheco), São João de Meriti, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda.

Parágrafo Único - O valor da transferência será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais por UPA 24 horas habilitada pelo Ministério da Saúde e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais por UPA 24 horas habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os recursos financeiros, de que tratam os artigos sobresscritos, serão indicados através de Resolução SES nº 1.811, de 12 de março de 2019, publicada no D.O. de 13 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Id: 2169290

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.738 DE 14 DE MARÇO DE 2019

RATIFICA PROPOSTA Nº 01606.604000/1180-15 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEIS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SES/VS/SVEA nº 35/2019; e

- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 14/03/2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Proposta nº 01606.604000/1180-15, para aquisição de duas unidades móveis de castração de animais de pequeno porte do Município de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Id: 2169291

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/10/2018
PÁGINA 06 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 21/10/2018

PROC. Nº E-08/008/1187/2018 - MARIA ELISA LADISLAU PEREIRA VARGAS, matr. nº 287.025-1, ID 3026525-8.

Onde se lê: Num total de 1.752 dias de efeito exercício
Leia-se: Num total de 1.395 dias de efeito exercício

Id: 2169295

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.03.2018**

ISNTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade, objeto do Processo nº E-08/001/4555/2017, datado de 14 de julho de 2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, os servidores **ADRIANA CASTRO BARBOSA LOBO**, Id Funcional nº 3150054-4, **JOÃO DE FARIA FIGUEIREDO**, Id Funcional nº 315206-7 e **PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA PINTO**, Id Funcional nº 3155499-7.

Id: 2169296

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 18.03.2019**

PROC. Nº E-08/004/13/2019 - DEFIRO a concessão de auxílio-funeral, no valor de R\$ 2.187,08, referente ao óbito da ex-servidora Joselita de Sant'Ana, em favor do Sr. MATIAS DE SANT'ANA, consoante parecer da Assessoria Jurídica e **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 2.187,08, em favor do Sr. MATIAS DE SANT'ANA, referente ao auxílio funeral da ex-servidora Joselita de Sant'Ana, matr.08/103.297-1, ocorrido em 30.11.2018, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2169153

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 18/03/2019**

PORTARIA/FS/DE Nº 128/2019 - NOMEIA ARLINDA REJANE MENDES ALEXANDRE para exercer, com validade a contar de 18/03/2019, o cargo de livre provimento de ASSESSOR IV, símbolo ASS IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Deyvid Virgínio André.

PORTARIA/FS/DE Nº 130/2019 - AUTORIZA à disposição da profissional desta Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **FLAVIA CRUZ VON GLEHN HERKENHOFF**, Médica/ Otorrinolaringologia, Id. Funcional 4457737-0, a contar de 31/01/2019, para exercer suas atividades no IASERJ - Maracanã, sem ônus para o órgão cessionário, conforme Processo nº E-08/007/466/2019.

Id: 2169384

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 20/03/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/1614/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 102/2018, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ENDOPROTESES E CATETER BALÃO), em favor das seguintes Empresas: E. TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.100.082/0001-03, para fornecimento dos lotes 02 e 05, no valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), a Empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.595.271/0001-05, para fornecimento do lote 03, no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e a Empresa TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.638.301/0001-69, para fornecimento do lote 04, no valor total de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Restando Deserto o lote 01.

Id: 2169419

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5726 DE 19 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, A IMPLANTAR O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, II, alínea "c", e o que consta no Processo Administrativo nº E-03/010/3471/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CIEP 292 Professora Jandira Reis de Oliveira, criado pelo Decreto nº 19.624, de 11 de fevereiro de 1994, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 1994, denominado pelo Decreto nº 21.046, de 05 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 1994, situado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Ano Bom, Município de Barra Mansa, a implantar o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5727 DE 19 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DE DESCONTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/1340/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do art. 2º, da Resolução SEEDUC nº 5634, de 25 de abril de 2018, que estabelece a necessidade de designação de servidores públicos lotados na Secretaria de Estado de Educação para integrar a Comissão Técnica do Programa de Descontos, no âmbito da referida Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto nos incisos I e II, do art. 1º, da Resolução SEEDUC nº 5658, de 25 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Comissão Técnica do Programa de Descontos será composta pelos seguintes servidores:"

I - Titular: CLÁUDIA RAYBOLT - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas - ID nº 3431015-0;

II - Suplente: DÉBORA DE OLIVEIRA ODENBREIT - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas - ID nº 5027247-0."

Art. 2º - Ficam dispensados das funções atinentes a presente Comissão os seguintes servidores:

I - Titular: ROSANA MARIA DO NASCIMENTO MENDES - ID nº 2013355-3;

II - Suplente: VINICIUS CESAR VIANNA - ID nº 5027313-2.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5728 DE 19 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES PARA OS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso II, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pelos dispositivos do Decreto-Lei nº 239, de 21/07/75, e pelas demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/3481/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a INGRID RIBEIRO COUTO, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 578371-2, para operar e realizar as ações necessárias no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Parágrafo Único - Atuará como suplente, na ausência do agente designado neste artigo, a servidora DANIELLE LARRAT DA COSTA, Assessor de Planejamento, ID Funcional nº 5099627-4.

Art. 2º - Fica delegada competência a ANA CHRISTINA SILVA ALVES DE LIMA, Assistente, ID Funcional nº 4259042-6, para operar e realizar:

I - as ações necessárias no Sistema de Gestão e Prestação de Contas - SIGPC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -

FNDE;

II - as ações necessárias no Sistema de Convênios - SICONV, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Parágrafo Único - Atuará como suplente, na ausência do agente designado neste artigo, a servidora DENISE DESIDÉRIO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 3990676-0.

Art. 3º - Fica delegada competência a JOÃO MARCOS BORGES MATTOS, Subsecretário Executivo, ID Funcional nº 5024271-3, para operar e realizar as ações necessárias no Sistema de Comunicação Digital - SICODI, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ.

Art. 4º - Fica delegada competência a GUSTAVO KULNIG PINTO FERREIRA, Assessor de Planejamento, ID Funcional nº 5007726-0, para operar e realizar as ações necessárias no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS.

Parágrafo Único - Atuará como suplente, na ausência do agente designado neste artigo, o servidor WALLACE POLYDORO CARVALHO, Assessor DAS-8, ID Funcional nº 5014971-7.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março 2019

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

Id: 2169198

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 19.03.2019**

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, ROSITA ALONSO DE SOUZA FRANCO, Prof. Doc. II, ID nº 3958045-8/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. São Bernardo, U.A. 18-6799, Tipo B, Município de Belford Roxo, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº E-03/016/506/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, LENIR DE PIÑA JORDÃO, Prof. Doc. II, ID nº 3703755-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 380 Joracy Camargo, U.A. 18-0954, Tipo C, Município de Belford Roxo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Célia Maria Freitas Felix, ID 4188178-8/3. Processo nº E-03/016/581/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, DULCELENE DA SILVA SANTOS COSTA, Prof. Doc. II, ID nº 4061558-8/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Paulino Barbosa, U.A. 18-6792, Tipo C, Município de Belford Roxo, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº E-03/016/580/2019.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 11/03/2019, ALATHÉA VIVIANE NASCIMENTO GABRY, Agente Administrativo, ID nº 3640921-9/1, da função de Secretário do C.E. Coronel Antonio Peçanha, U.A. 18-1900, Município de Comendador Levy Gasparian, da SEEDUC. Processo nº E-03/013/594/2019.

DISPENSA, a pedido, CRISTIANE GOMES NUNES, Prof. Doc. I, ID nº 4252623-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Baltazar Carneiro, U.A. 18-6736, Município de Cardoso Moreira, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 26/11/2018, publicado no DOERJ de 29/11/2018. Processo nº E-03/004/647/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, SANDRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID nº 3468481-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Operário João Vicente, U.A. 18-2100, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Valéria da Conceição Marques Correa, ID nº 4192409-6/5. Processo nº E-03/016/104.925/2018.

DISPENSA, a pedido, NAIRA ORIGUELA FERREIRA, Prof. Doc. II, ID nº 3448324-1/1, da função de Secretário do C.E. Getúlio Vargas, U.A. 18-2082, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo nº E-03/016/523/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, NAIRA ORIGUELA FERREIRA, Prof. Doc. II, ID nº 3448324-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Getúlio Vargas, U.A. 18-2082, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Eliane de Souza Muniz, ID 549362-5/1. Processo nº E-03/016/523/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, FÁTIMA CARDOSO COSTA DA VITÓRIA, Prof. Doc. I, ID nº 4370067-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Piranema, U.A. 18-0026, Tipo C, Município de Itaguaí, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cláudia Valéria Bizerra Sereno Mattos, ID 3352466-1/1. Processo nº E-03/008/436/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ELAINE DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 4191541-0/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Piranema, U.A. 18-0026, Tipo C, Município de Itaguaí, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Marlene da Silva Gonçalves, ID nº 5020856-0/1. Processo nº E-03/008/437/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, DILCILENE FLORES GIACOMIN, Prof. Doc. I, ID nº 4191479-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Visconde de Itaboraí, U.A. 18-2397, Tipo B, Município de Itaboraí, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº E-03/006/262/2019.

DISPENSA ELIANA SANTOS OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID nº 1614635-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mário Quintana, U.A. 18-1502, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 25/04/2018, publicado no DOERJ de 02/05/2018. Processo nº E-03/001/14/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, MARIA INÊS NUNES STORINO, Prof. Doc. I, ID nº 4377312-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mário Quintana, U.A. 18-1502, Tipo D Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Eliana Santos Oliveira, ID 1614635-2/1. Processo nº E-03/001/14/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, TIAGO DIONÍSIO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID nº 4348466-2/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dom Pedro I, U.A. 18-0598, Tipo B, Município de Mesquita, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Elenir Mendes Abrahão, ID 4261444-9/2. Processo nº E-03/005/306/2019.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar 01/02/2019, SIRLEY DA SILVA ANDRADE, Prof. Doc. II, ID nº 3486614-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. José Veríssimo, U.A. 18-1207, Município de Magé, da SEEDUC. Processo nº E-03/013/888/2019.

DESIGNA p,rovisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, HELENA FERREIRA VARGAS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID nº 3598922-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Caio Francisco de Figueiredo, U.A. 18-0130, Tipo C, Município de Maricá, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Vanessa Carvalho Teixeira, ID 4364235-7/1. Processo nº E-03/002/3720/2018.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ROSEMARY DO NASCIMENTO ARAÚJO, Prof. Doc. II, ID nº 3495682-4/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 100 São Francisco de Assis, U.A. 18-1652, Tipo D, Município de Mesquita, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Paulo Roberto dos Santos, ID 4327429-3/1. Processo nº E-03/005/104.391/2018.

DISPENSA, a pedido, JUVENAL BARBOSA LOPES, Prof. Doc. I, ID